

PORTARIA PGJ/PI Nº 834/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 684/2019, datada de 15/03/2019, que concedeu o gozo de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, para que, onde se lê “Conceder, de 12 a 26 de março de 2019, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde”, leia-se “Conceder, de 12 a 15 de março de 2019, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde”, conforme atestado médico, de acordo com o art. 20º da Resolução CSMP-PI nº 06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça